



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº ***.880.***-**, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **KELLEN SALLES MORETHSON & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 06.647.067/0001-07, com sede à Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho, 48, Matosinhos, São João Del Rei/MG, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sra. KELLEN SALLES MORETHSON, CPF: ***.042.***-**, resolvem celebrar o **5º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato **71/2017** resultante do Processo Licitatório nº 57/2017, Pregão nº 34/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.**

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência fica prorrogado para 31/10/2022 a contar do dia 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 5º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 22 de dezembro de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Kellen Salles Morethson & Cia Ltda
CNPJ: 06.647.067/0001-07

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.